



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor como representante do Município junto a SDH e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL UERLITON ALVES LOIOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 53.230.782-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 051.017.296-20, matrícula de nº: 4085, para representar a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG junto à SDH – Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 10 de Janeiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal